

LEI N. 10.718, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Travessa 04, localizada no Bairro Primavera II A, de Travessa João Braga.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

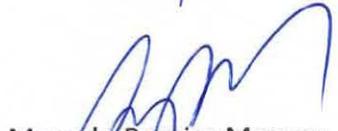
Art. 1º Denomina-se a Travessa 04, localizada no Bairro Primavera II A, de Travessa João Braga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

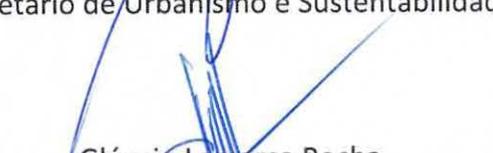
São José dos Campos, 13 de junho de 2023.



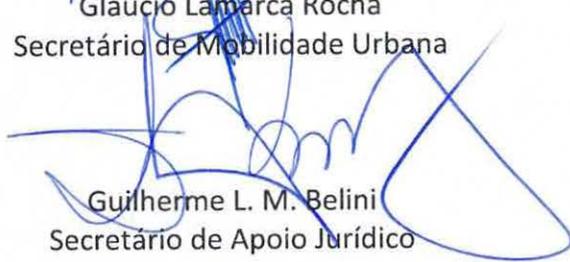
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 133/2023, de autoria do Ver. Roberto do Eleven)